



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

LEI 795/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2024, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 11001 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infraestrutura Urbana.

**Programa:** 58 - Urbanismo

**Ação:** 1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.912.356,00

**FONTE:** 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.644,00

**FONTE:** 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação a ser repassado pelos Contratos de Repasses 1084218-92 e 1084222-74 e da anulação de dotação detalhada a seguir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

**Unidade Orçamentária:** 99999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
**Função:** 99 – Reserva de contingência  
**Subfunção:** 999 – Reserva de contingência  
**Programa:** 99 – Reserva de contingência  
**Ação:** 2.999 - Reserva de contingência  
**Elemento de Despesa:** 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência.....R\$ 12.644,00  
**FONTE:** 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 3º** - Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual 2022 – 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 09 de agosto de 2024

MARIA DA CONCEICAO DO  
NASCIMENTO:97064840430

Assinado de forma digital por MARIA  
DA CONCEICAO DO  
NASCIMENTO:97064840430  
Dados: 2024.08.09 10:49:14 -03'00'

**Maria da Conceição do Nascimento**

**Prefeita Constitucional**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

### CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO ANEXO

**FONTE: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos  
Congêneres da União**

#### CONTRATO DE REPASSE Nº 1084218-92 e 1084222-74

1) Previsão da receita para exercício 2024	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	0,00
3) Total da arrecadação prevista para 2024(conf. LOA)	1.912.356,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	1.912.356,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado até fevereiro 2024	0,00
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro	1.912.356,00
d) EXCESSO DE ARRECAÇÃO + A PROVAVEL ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.912.356,00
e) Valor Utilizado	0,00
f) Valor Utilizado neste Projeto de Lei	1.912.356,00
g) Saldo de excesso em 31/07/2024	0,00

KYLSO N KENNEDY Assinado de forma digital  
por KYLSO N KENNEDY  
BANDEIRA:07290882431  
82431 Dados: 2024.08.09  
10:49:37 -03'00'

MARIA ELIEDIA DA Assinado de forma digital  
por MARIA ELIEDIA DA  
CUNHA:97066699491  
491 Dados: 2024.08.09  
10:49:51 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
CNPJ: 08.349.045/0001-88  
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000  
**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

# SANÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 795/2024** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 09 de agosto de 2024.

MARIA DA CONCEICAO DO  
NASCIMENTO:97064840430

Assinado de forma digital por MARIA  
DA CONCEICAO DO  
NASCIMENTO:97064840430  
Dados: 2024.08.09 10:50:32 -03'00'

**Maria da Conceição do Nascimento**

**Prefeita**

CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

**CONTRATADO (A): LEONARDO FAGNER DE MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 286.XXX-7 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 095.XXX.XXX-33, DOMICILIADO NO SÍTIO BURACO DE LAGOA, Nº 16, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN.**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO 2023 PELO CONTRATANTE.

**JUSTIFICATIVA:** O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL CONTRATADO.

**PARÁGRADO ÚNICO:** O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

**BASE LEGAL:** ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 12 DE AGOSTO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
Código Identificador:8876767B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO Nº**  
**001/2022 – ADITIVO Nº 002**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – ADITIVO Nº 002**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.**

**CONTRATADO (A): ADRIMARA DANIELLA CARVALHO SANTOS ALVES, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.xxx.758 - ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 092.xxx.xxx-47, DOMICILIADA NO SÍTIO CLAVINOTE, 64, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE **AUXILIAR DE ALUNO** PELA LICENÇA MATERNIDADE 21 DE MARÇO DE 2024 A 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**BASE LEGAL:** INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN, 20 DE MARÇO DE 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
Código Identificador:108630F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2024 - ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME - 03.633.939/0001-81 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS EM AUTOCLAVES E MÁQUINAS DE LAVAR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2024 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME,**

**CNPJ:** 03.633.939/0001-81

**VALOR R\$: 7.100,00** (Sete Mil e Cem Reais).

**OBJETIVO:** Realização emergencial, com serviço de manutenção em uma Autoclave 100lts marca: SERCON com troca de válvula de vapor solenoide, manutenção em uma autoclave 200lts sem marca, com limpeza nas válvulas de vapor e água, com correção de escapamento de vapor da resistência e do sensor de nível e conserto na máquina de lavar roupa industrial de 30kg com conserto do motor elétrico e troca de rolamentos do motor, troca de correias, troca de polia do motor, pintura do motor e lubrificação dos graxedo no setor da lavanderia, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluizio Alves.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

LAJES/RN, 29/07/2024 –

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA –**  
Presidente da APAMI.

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
Código Identificador:0F23FA28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 795/2024\***

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2024, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 11001 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infraestrutura Urbana.

**Programa:** 58 - Urbanismo

**Ação:** 1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.912.356,00

**FONTE:** 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.644,00

**FONTE:** 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação a ser repassado pelos Contratos de Repasses 1084218-92 e 1084222-74 e da anulação de dotação detalhada a seguir.

**Unidade Orçamentária:** 99999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Função:** 99 – Reserva de contingência

**Subfunção:** 999 – Reserva de contingência

**Programa:** 99 – Reserva de contingência

**Ação:** 2.999 - Reserva de contingência

**Elemento de Despesa:** 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência.....R\$ 12.644,00

**FONTE:** 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 3º** - Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual 2022 – 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 09 de agosto de 2024

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

Prefeita Constitucional

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO	
FONTE: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
CONTRATO DE REPASSE Nº 1084218-92 e 1084222-74	
1) Previsão da receita para exercício 2024	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	0,00
3) Total da arrecadação prevista para 2024(conf. LOA)	1.912.356,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	1.912.356,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado até fevereiro 2024	0,00
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro	1.912.356,00
d)EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.912.356,00
e) Valor Utilizado	0,00
f) Valor Utilizado neste Projeto de Lei	1.912.356,00
g) Saldo de excesso em 31/07/2024	0,00

Replicado por Incorreção\*

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**FC1C38E8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Eletrônico nº 015/2024, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preços para aquisição de bens e equipamentos permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que teve como licitante vencedor parcial: **Denys Kelvin Amaral da Silva 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R\$ 142.094,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, e Noventa e Quatro Reais); **Total Comunicação Visual Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 10.619.265/0001-26** com o valor total de R\$ 167.187,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lucrécia – RN, 12 de agosto de 2024.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral

**Código Identificador:**D58E96CA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Eletrônico nº 015/2024, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preços para aquisição de bens e equipamentos permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que teve como licitante vencedor parcial: **Denys Kelvin Amaral da Silva 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R\$ 142.094,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, e Noventa e Quatro Reais); **Total Comunicação Visual Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 10.619.265/0001-26** com o valor total de R\$ 167.187,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia – RN, 12 de agosto de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

Prefeita

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral

**Código Identificador:**5280C2B2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Eletrônico nº 015/2024, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preços para aquisição de bens e equipamentos permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que teve como licitante vencedor parcial: **Denys Kelvin Amaral da Silva 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001-15** com o valor total de R\$ 142.094,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, e Noventa e Quatro Reais); **Total Comunicação Visual Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 10.619.265/0001-26** com o valor total de R\$ 167.187,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lucrécia – RN, 12 de agosto de 2024.

**MARIADA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

Prefeita

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral

**Código Identificador:**F8648CAA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

### GABINETE DO PREFEITA PMLG - AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.08.07.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 2024.08.07.004, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no